



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 005/2025**

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que sejam instalados redutores de velocidade nas seguintes ruas e nas quantidades especificadas:

- **Rua Aquino Nascimento – dois redutores de velocidade;**
- **Rua Roseli Boteli – um redutor de velocidade;**
- **Rua Cruz de Souza – um redutor de velocidade;**
- **Rua Otávio Rodrigues (próximo à caixa d'água) – 2 redutores de velocidade;**
- **Rua Waldemar Marcelino – um redutor de velocidade;**
- **Rua Delfim Duarte – um redutor de velocidade;**
- **Avenida Henrique Diniz – dois redutores de velocidade.**

**Justificativa:** a instalação de redutores de velocidade visam a ampliação da segurança no trânsito e garantir que os motoristas respeitem os limites de velocidade estabelecidos para as supracitadas vias públicas.

Antônio Carlos, 11 de Fevereiro de 2025.

**Rafael Campos Fernandes**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO POR: Unanimidade

COM EMENDA: ( ) / SEM EMENDA: (X)

EM: 13 / 02 / 2025

PRESIDENTE(A): Ruy

SECRETÁRIO(A): J. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

18 de 02 de 2025  
Assinatura: Rafael Campos Fernandes